

ATA N.º 8/2017

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas nove horas e quarenta e cinco minutos em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Período para intervenção do público.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para a Autarquia;

PONTO DOIS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: a) Grandes Opções do Plano 2018-2021;

b) Proposta de Orçamento 2018;

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Mapa de Pessoal para o ano 2018;

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Pedido de autorização à Assembleia Municipal para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2018;

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Norma de Controlo Interno para o ano 2018;

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia de Orada;

A.
B.
C.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos;

PONTO TRÊS PONTO SETE: Acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia de Matriz;

PONTO TRÊS PONTO OITO: Acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu;

PONTO TRÊS PONTO NOVE: Acordo de cooperação com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu;

PONTO TRÊS PONTO DEZ: Apresentação de votos de louvor;

PONTO TRÊS PONTO ONZE: Fixação do Feriado Anual do Município de Borba para o ano de 2018.

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

A Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da sessão, desejou boa noite a todos os presentes.

Seguidamente, solicitou que se realizasse a chamada, verificando-se a presença dos membros: Célia Maria Matos Alpalhão; Joaquim Maria Godinho Veiga; José Joaquim Figueiredo Banza; Paulo Jorge Ramos Ferreira; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Augusto Manuel Bilro Guégués; Luis José Alves Alexandre; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Luis Miguel Generoso Baltazar; Jorge Manuel de Oliveira Pinto; Nelson Joaquim Gomes Gato; Manuel José Martins Pécurto; Pedro Manuel Alpalhão Bilro; Vanda Cristina Branco Godinho; Paulo Manuel Coelho Velhinho; Leonel António Valentim Infante; Francisco António Caeiro Rijo; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João António Ameixa Morgado.

Verificou-se as ausências dos membros: Virgolino Joaquim Calhau Canhoto, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 1) e foi substituído pelo senhor Manuel José Martins Pécurto; Carlos Manuel Ganito Bacalhau, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 2) e foi substituído pelo senhor Luis Miguel Generoso Baltazar.

A **Presidente da Assembleia Municipal** pediu que se procedesse à tomada de posse dos membros substitutos, o senhor Manuel José Martins Pécurto (MuB), e o senhor Luis Miguel Generoso Baltazar (PS).

Seguidamente, informou o plenário que por lapso, não tinha sido colocado na ordem de trabalhos o ponto referente "**Fixação do Feriado Anual do Município de Borba para o ano de 2018**".

Informou, que os dois pontos que tinham transitado da anterior sessão, "**Designação de quatro cidadãos para integrar a Modalidade Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba**" e "**Designação de quatro cidadãos de reconhecida idoneidade, para integrar o Conselho Municipal de Segurança**", não estão presentes, nesta mesma sessão, em virtude de não haver condições para deliberar sobre eles. São pontos demasiados importantes, é necessário auscultar as diferentes forças políticas, com assento nesta Assembleia, para que haja uma intervenção de todas elas, na nomeação dos intervenientes.

PONTO UM: Período para intervenção do público.

Não houve intervenções por parte do público presente.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

O **Segundo Secretário Rui Franco** desejou a todos os presentes um Feliz Natal e um excelente ano 2018. Seguidamente, apresentou um resumo do expediente, e informou que como usualmente o expediente encontra-se disponível para consulta.

EXPEDIENTE ENTRADO:

- **Requerimento apresentado pelo membro Jorge Pinto**, solicitar a disponibilização de todos os relatórios constantes no SIAL relativos a setembro de 2017, ou, em alternativa, disponibilizar aos membros da Assembleia Municipal senha de acesso no SIAL com permissão de consulta dos referidos relatórios.
- **Email da APAVEB, Associação de Pais do Agrupamento Vertical da Escola EB1 - Borba**, a informar que a Presidência do Conselho Executivo da APAVEB, foi assumida pelo senhor **Nuno**



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

Miguel Cabaço Dias Simões, o qual representará esta associação no Conselho Municipal de Segurança.

- **Ofício da Câmara Municipal**, em resposta ao requerimento apresentado pelo membro Jorge Pinto.

EXPEDIENTE – EXPEDIDO:

- **Ofício à Câmara Municipal**, solicitar os elementos constantes no requerimento apresentado pelo membro Jorge Pinto.
- **Ofício ao Senhor António Maio, com o voto de Louvor**, aprovado na sessão da A.M. de 24 de novembro de 2017.
- **Ofício ao membro Jorge Pinto**, informar da decisão tomada no que respeita ao seu requerimento, e o envio das senhas de acesso ao SIAL.

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para a Autarquia;

O membro **Paulo Velinho** apresentou, em nome da bancada do MuB, uma saudação aos Bonecos de Estremoz, que seguidamente se transcreve e arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 3**.

“Apresentação de saudações

*Como é do conhecimento geral, no passado dia 7 de dezembro a produção de figurado em barro de Estremoz, da qual resultam as figuras vulgarmente conhecidas por “**Bonecos de Estremoz, foram classificados como Património Cultural Imaterial da Humanidade, pela UNESCO.***

Os Bonecos de Estremoz representam ofícios e tradições do Alentejo, contendo várias figuras religiosas e muitos temas urbanos e rurais. Este figurado em barro remonta ao século XVII sendo a sua estética muito característica.

Os eleitos do MUB da Assembleia Municipal de Borba congratulam-se com esta decisão da UNESCO e felicitam todos os estremocenses.

Este reconhecimento público é de grande importância para a nossa região, permitindo que o nome do Alentejo em geral e de Estremoz em particular seja divulgado por toda a parte.

*Os eleitos do MUB da Assembleia Municipal de Borba querem por isso, dirigir as merecidas saudações ao **Município de Estremoz** bem como a todos os **artesãos** que ao longo dos séculos deram o seu contributo para os Bonecos de Estremoz tenham alcançado o mais alto patamar com a classificação agora obtida.*

Borba, 23 de dezembro de 2017

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

Os eleitos do MUB na Assembleia Municipal

O membro **Francisco Rijo** desejou bom dia todos os presentes e umas Boas Festas. Informou, "(...) como executivo de Rio de Moinhos, já elaboramos uma lista, com o que consideramos ser as necessidades mais prementes para a Freguesia. Vou referir somente duas situações, que considero mais urgentes, ficando as restantes para uma reunião à posteriori com o executivo camarário".

"Colocação de barras laterais, principalmente barras sinalizadoras nas curvas, nas estradas de Rio de Moinhos, mais suscetíveis de acidentes (estrada das Passadinhas, estrada onde para o autocarro e a estrada que vai para o São Gregório). Salientou, "(...) gostaríamos que as pessoas que circulam nestas estradas o façam em segurança".

"Colocação de sinais polícias, nas localidades da Gradeira e na Ribeira".

O membro **Nelson Gato** desejou bom dia a todos os presentes e perguntou ao senhor Presidente da Câmara "(...), se as candidaturas ao Apoio ao Associativismo, previstas no Regulamento, para serem feitas em agosto, se confirma, que só agora estão a ter algum desenvolvimento (...)".

O **Presidente da Câmara** desejou bom dia a todos os presentes, e respondeu ao membro Francisco Rijo, que tinham conhecimento das situações descritas e que estavam a tratar do assunto.

Respondeu ao membro Nelson Gato, que realmente houve um atraso nos documentos das candidaturas de Apoio ao Associativismo, o qual já tinha sido colmatado. No entanto, isso, não irá ter implicação no apoio prestado pelo Município.

O membro **Nelson Gato** disse "(...), houve uma associação desportiva, que fez um pedido extraordinário de adiantamento para atividades que já não vão ser executadas. Queríamos, ouvir da parte do senhor Presidente, o que é que a Câmara já fez ou vai fazer sobre essas situações".

O **Presidente da Câmara** respondeu "(...), houve uma instituição desportiva do concelho de Borba, que queria fazer uma equipa de FUTSAL, e a Associação de Futebol de Évora exigiu-lhe o pagamento do seguro. Essa instituição teve uma reunião com o Vereador Quintino Cordeiro, na qual solicitaram o valor para o pagamento para o seguro, e Câmara deliberou em maioria (quatro votos a favor MuB e PS e um voto contra PSD) atribuir esse adiantamento. Mais tarde, fomos informados pela Associação de Futebol de Évora, que essa instituição não pagou o seguro e desistiu de formar a dita equipa de FUTSAL. Agora, existe uma outra associação desportiva, que vai tomar conta dessa equipa de FUTSAL. A instituição desportiva BARBUS, sabe que tem que pagar os duzentos e cinquenta e dois euros".

O **Vereador Quintino Cordeiro** desejou bom dia e Festas Felizes a todos os presentes. Explicou, que tinha perguntado à Associação de Futebol de Évora, se no caso daquela associação (BARBUS), querer voltar a inscrever-se, uma vez que tinha desistido, se aquela situação era reversível, ao qual lhe foi respondido que era uma situação irreversível. Posteriormente, contactou o Presidente da Associação BARBUS, e informou-o, que a associação tinha que devolver a verba dos duzentos e cinquenta e dois euros ao Município, para que a verba em causa fosse entregue à outra associação desportiva, que vai inscrever



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

os jogadores. Adiantou "(...) o Presidente da Associação BARBUS, concordou em devolver a verba, só que está à espera de receber da Associação de Futebol de Évora, uma verba, que segundo ele, pagou a mais (...)".

O Vereador Benjamim Espiguinha explicou o voto contra do PSD. "O pedido que é feito à Câmara, é um pedido de ratificação de um despacho do senhor Presidente da Câmara. O argumento, é que era um adiantamento de um apoio da candidatura de 2017, para uma atividade que diz respeito à época de 2017/2018, ou seja, supostamente deveria estar enquadrada do novo Regulamento de Apoio ao Associativismo. Segundo o entendimento do PSD, a questão está mal-enquadrada desde o início. A verba que eventualmente poderia ter direito a um adiantamento, receber-lha-iam, mediante apresentação de relatório de atividade feita e de despesas concretizadas, que também não aconteceu. Para o PSD, isto suscitava uma questão de ilegalidade, a associação está a pedir um apoio para a época seguinte, mediante uma candidatura do ano anterior, cujas as verbas já tinham sido integralmente recebidas (...). (...), continuando como Vereador e para que toda a gente, fique esclarecida, o ofício a pedir os duzentos e cinquenta e dois euros, para a inscrição da equipa de FUTSAL, foi entregue na Câmara na segunda feira ao final da tarde (dia 20), a decisão da Câmara foi tomada no dia 22 de manhã, e no dia 22 à noite o BARBUS mandou um mail à Associação de Futebol de Évora a desistir da equipa de FUTSAL (...)".

O Presidente da Câmara disse "(...) o que o Vereador Benjamim Espiguinha, disse foi claro e verdadeiro". Adiantou, quem irá acompanhar este assunto é o senhor Vereador Quintino Cordeiro.

Explicou, que a intenção da Câmara ao aprovar aquele pedido, foi de dar a possibilidade àquela equipa de FUTSAL, de concorrer, independentemente da associação a que pertençam, o importante é que o desporto se pratique.

O membro Luis Baltazar desejou bom dia a todos os presentes e de seguida questionou o senhor Presidente da Câmara, relativamente ao processo de escolha dos restaurantes para participarem na Festa da Vinha e do Vinho. Adiantou, "(...) foi-nos transmitido que o processo teve alguns problemas (...), gostaria que o senhor Presidente esclarecesse como é que decorreu a reunião e como é que esse processo foi feito".

O Presidente da Câmara respondeu "(...), todos os restaurantes do concelho foram convocados, mas só vieram cinco restaurantes à reunião. Ao iniciar a reunião eu disse pelo menos as pessoas que fizeram parte desde o princípio na organização da Festa, devem participar. Na altura que eu disse pelo menos esses dois, mas sem ter terminado a minha intervenção, o senhor Hernâni Cachapela, levantou-se e foi-se embora, sem me deixar terminar de falar. Ficaram quatro restaurantes, discutiram-se os valores e ficou tudo definido". Realçou "(...) enquanto eu for Presidente da Câmara, só se eu não puder, é que não são, só os restaurantes de Borba a estarem presentes na Festa da Vinha e do Vinho, (...)".

O Segundo Secretário Rui Franco informou todos os membros que a Mesa, tinha um presente para oferecer, "trata-se de um ecoponto doméstico, para pudermos ser mais amigos do ambiente, nesta

altura de grande produção de resíduos. É um ato simbólico para apelar a todos na separação dos resíduos, pois temos danos ambientais importantes, para cumprir. A União Europeia, definiu uma serie de metas, para as taxas de reciclagem, muito ambiciosas, a maior parte dos sistemas do nosso País estão muito longe desses valores, temos que nos empenhar todos mais na separação dos resíduos, utilizar os ecopontos, utilizar o ecocentro (...)"

PONTO DOIS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

O **Presidente da Câmara** chamou atenção relativamente à Execução Orçamental da Receita, a qual demonstra o critério como foi gerida esta Câmara. Afirmou "fizemos uma política de rigor durante este tempo (...). Os níveis de endividamento, em termos de dívida total, neste momento estamos na ordem dos sete milhões, cento e dezoito mil euros, está controlado. O que nos permite em termos de margem absoluta, uma capacidade de endividamento na ordem dos dois milhões e seiscentos mil euros. Este valor servirá durante os próximos quatro anos, de apoio a grande parte dos investimentos que nós queremos fazer". Afirmou, que estes valores revelam o empenho, rigor e acima de tudo, o bom senso utilizado por este executivo.

Relativamente às atividades desenvolvidas, por si, referiu que as mesmas estão espelhadas nos documentos entregues a todos os membros, e dizem respeito principalmente a coordenação, representação do concelho.

O **Vereador Joaquim Espanhol** desejou bom dia a todos os presentes e disse que as atividades desenvolvidas no que concerne aos seus pelouros estavam espelhadas nos documentos entregues a todos os membros, e que se encontrava disponível para algum esclarecimento que tivessem por necessário.

Respiçou, a campanha de vacinação de canídeos, que foi feita pela Autarquia, de forma a legalizar grande parte dos mesmos. Informou, que está a decorrer uma fiscalização de registo e vacinação de canídeos, e com base nesta informação a Autarquia propulsionou esta campanha de vacinação. No mês de dezembro, nos dias 6,7 e 20, foram vacinados cerca de 100 cães e colocados os chips. A Câmara entregou os documentos dos animais nas Juntas e os donos agora têm de proceder ao respetivo registo.

O **Vereador Quintino Cordeiro** interveio e disse "(...) relativamente às atividades dos vários pelouros que me estão inerentes, estão enunciadas pelos pelouros nos documentos entregues, no entanto se surgir alguma dúvida eu esclarecerei".

O **membro João Morgado** desejou bom dia e Boas Festas a todos os presentes, e de seguida saudou a campanha da vacinação dos canídeos, feita pela Autarquia. Alertou, para a necessidade de sensibilizar os donos dos animais, para que os mesmos criem condições para terem os animais, para os trazerem cuidados, protegidos e não prejudicarem as outras pessoas e os seus bens.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

O Presidente da Câmara disse "(...) eu entendo se cada terra conseguir ter o seu canil próprio é mais fácil, do que se for feito um canil intermunicipal em Évora, assim o transporte e o acompanhamento tornar-se-á mais difícil". Continuou "(...) a GNR e o SEPNA, estão a tentar equilibrar a situação da melhor maneira, e no que respeita ao canil que nós temos, estamos a tentar encontrar melhores condições".

O membro Jorge Pinto desejou bom dia e Boas Festas a todos os presentes, e disse que tinha quatro questões para aquele ponto.

Em primeiro lugar "(...) senhora Presidente estranho que o ponto da atividade da Câmara, sendo um ponto obrigatório de inscrição na ordem de trabalhos, esteja formalmente inscrito fora do período da ordem do dia, e esteja no período de antes da ordem do dia. É um ponto de apreciação da atividade da Câmara, mas a apreciação da atividade da Câmara, não carecendo de votações, não pode retirar aos membros da Assembleia Municipal a liberdade de entre outras coisas, proporem deliberações entre elas recomendações ou outro tipo de situações, (...) é um ponto que não cabe fora do período da ordem do dia".

Segunda questão, chamou atenção para a página n.º 6 do relatório financeiro, na capitalização do FAM, a qual se encontra negativa (-198.490,94 €), e depois no médio e longo prazo existem 198.490,94 €, "seguramente deve-se tratar de um lapso".

Terceira questão, informou que no dia 1 de janeiro, vai haver alterações ao Código do Procedimento Administrativo, o que implica que passe a existir concurso no âmbito da contratação pública, para a participação dos restaurantes na Festa da Vinha e do Vinho.

Perguntou ao senhor Presidente, "(...) em que condições de licenciamento foi aberta numa nova localização, uma das farmácias de Borba?"

O Presidente da Câmara respondeu "(...), disse que o licenciamento em termos de prazos, ainda não está completo, existe um parecer condicionado da Direção Regional da Cultura, por causa da distância do portão, mas o assunto está a ser resolvido entre o arquiteto que fez o projeto e os técnicos da Direção Regional da Cultura. A nível da Câmara está tudo em condições. Se me perguntarem se neste momento está tudo legal, naturalmente que não está, por causa desse parecer desfavorável da Direção Regional da Cultura, que vai ser corrigido (...)".

O membro Jorge Pinto continuou "(...), o parecer da Direção Geral da Cultura é vinculativo, portanto, havendo um parecer de reprovação (...) a Câmara Municipal não pode licenciar o estabelecimento. E não pode continuar a pronunciar-se sobre o andamento do processo enquanto não for resolvido a montante, o parecer de chumbo da Direção Regional". Acrescentou "(...), a Câmara Municipal, deve assumir as suas competências, e as suas competências, é não permitir que a farmácia tivesse aberto. Isto é difícil de dizer, não é agradável de o dizer, mas na responsabilidade destas coisas, nós devemos pondera-las nesta matéria (...)". Adiantou "(...) este estabelecimento foi aberto em processo que passou à margem e que tornou esta Câmara Municipal, como desrespeitando-a, ou a Câmara Municipal não atuou

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

com as intervenções que deveria fazer. É a recomendação que deixo para estas situações, não podemos em cada uma destas matérias, atuar conforme a força do outro lado".

O membro Joaquim Veiga desejou Boas Festas a todos os presentes e disse concordar com a posição do membro Jorge Pinto, nomeadamente em relação aos licenciamentos, "isto tem de ser igual para todos".

Seguidamente, pediu que lhe esclarecessem uma dúvida, no que respeita à distribuição das farmácias, por freguesia. Disse "(...) não sei se a lei ainda está em vigor, mas anteriormente cada freguesia tinha que ter uma farmácia, estando a lei em vigor, a freguesia de São Bartolomeu, fica sem farmácia e a freguesia da Matriz fica com duas".

O Presidente da Câmara respondeu ao membro Joaquim Veiga, "(...) quem aprovou a localização da farmácia, com aquela área e condições foi o INFARMED. Só depois da aprovação do INFARMED, é que avançou o processo de licenciamento da obra".

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu ao membro Jorge Pinto, sobre a interpelação que fez à Mesa, relativamente ao ponto das Atividades da Câmara e da sua situação financeira, estar ou não, no Ponto da Ordem do Dia. "(...) limitámo-nos a seguir o Regimento da Assembleia Municipal em vigor. No seu artigo n.º 37.º, no n.º 1, alínea e), "Apreciação da informação a que se refere a alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º deste Regimento". De seguida leu o que diz a alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º deste Regimento; Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, a qual deve ser enviada ao Presidente da Assembleia Municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão. Referiu, que de acordo com a sua interpretação, estava correto, no entanto, se os membros daquela Assembleia, entendessem que o ponto passasse para o Período da Ordem do Dia, não encontrava qualquer problema.

O membro Augusto Guégués desejou bom dia e Boas Festas a todos os presentes, e pediu que lhe fosse feita uma informação em síntese detalhada, como está a questão da água, no nosso concelho. Em seu entender, os problemas da seca nos nossos concelhos, não se resolve só com captações de água subterrânea, provavelmente terá de haver aproveitamento de águas em superfície. Disse, "(...), gostaria, de saber em termos de futuro, como será resolvido o problema de abastecimento e fornecimento de água às populações, se a população de Borba pode estar tranquila com esta situação".

O Presidente da Câmara relativamente ao assunto da página n.º 6 do relatório financeiro, perguntou ao senhor Chefe de Divisão, o que se passava, se estava correto ou não?

O Chefe de Divisão António Passinhas respondeu "(...) o objetivo do FAM estar a negativo, é uma forma de demonstrar que ele não contribui para a nossa dívida total orçamental".

O Presidente da Câmara respondeu ao membro Augusto Guegués, que "(...), durante cerca de mês e meio, tivemos alguns problemas pontuais com o abastecimento de água, mas tudo foi resolvido, através do recurso do abastecimento através de cisternas. Foi feito um novo furo que tem uma grande



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

capacidade de água. Está combinado com a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, até março se fazer outra perfuração, desta vez na Aldeia da Nora. É um assunto extremamente importante, que tem de ser muito bem visto pelas entidades responsáveis e repensado, é um assunto que está acautelado”.

O membro Joaquim Veiga colocou algumas dúvidas que lhe surgiram relativamente ao relatório financeiro, e pediu esclarecimento sobre as mesmas:

- No quadro n.º 3 – Dívidas a Terceiros – Curto Prazo:

- Dívidas a Fornecedores – 158.240,74 €
- Dívidas a outros devedores e credores – 199.015,74 €
- Dívidas a devedores diversos – 212.532,50 €

- No quadro n.º 8 – Evolução da dívida total do Município:

Explicou, que “a amortização da dívida do Município entre 2010-2013 foi de dois milhões e quinze mil euros (2.015.000,00 €)”.

“No período entre 2014-2017, a amortização foi de quatro milhões e quatrocentos mil euros (4.400.000,00 €), houve uma redução na dívida na ordem dos dois milhões e vinte cinco mil euros (2.025.000,00 €), mas a despesa mantém-se, e as verbas da amortização só podem vir da receita do Município, que segundo sei são as seguintes: um milhão e trezentos mil euros (1.300.000,00 €), da receita cobrada do IMI; trezentos mil euros (300.000,00 €), da venda das Ações à Empresa Lisboa e Vale do Tejo; um milhão de euros (1.000.000,00 €), em verbas do Estado, que já deveriam ter sido transferidas no período de 2013/2017”. Realçou “(...), não conseguiu obter mais documentos que justifiquem o que referi, porque o gabinete de Apoio à Assembleia está fechado e não sei onde poderei obter os documentos que pretendo”. Reforçou, à senhora Presidente o pedido da abertura do Gabinete de Apoio à Assembleia.

O Presidente da Câmara pediu ao chefe de divisão António Passinhas, que explicasse ao membro Joaquim Veiga, as dúvidas relativamente ao relatório financeiro.

O chefe de divisão António Passinhas no que respeita ao quadro 3, disse “(...), os fornecedores, são os fornecedores correntes, da prestação de serviços, do fornecimento (...), estes elementos são transitórios. Em relação aos devedores diversos, são outro tipo de contas, vai encontrar aqui a locação financeira, é praticamente todo o montante, respeitante a médio e longo prazo, não respeita ao curto ao prazo”.

Referiu, que os quadros provavelmente não são os mais explícitos, e que estavam a trabalhar num novo modelo de relatório, mais explícito e mais simples, de entender.

Em relação à amortização da dívida, disse “(...) o relatório é muito insuficiente para eu lhe poder responder a tudo isso (...), mas o que for necessário nós estamos cá para justificar, para esclarecer”.

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu ao membro Joaquim Veiga, o seguinte: “foi enviado pela Assembleia Municipal, um ofício ao Partido Socialista e a todas as forças políticas com assento nesta Assembleia, para nos indicarem um nome de um representante, com o qual a Mesa da

Assembleia pudesse comunicar diretamente, para lhe solicitar todos os dados que são relevantes para o bom funcionamento da Assembleia Municipal e para os senhores membros terem acesso. Essa pessoa fará a ponte entre as duas partes. Foi-nos enviado um ofício por parte do representante da concelhia a nível local, que nos informou que tinha colocado o assunto à distrital, para que nomeasse o porta-voz. Foi por isso que a bancada do Partido Socialista, ainda não teve acesso à palavra passe do SIAL (plataforma), que lhe dá acesso a todos os dados financeiros da Autarquia”.

Informou “(...), que o Gabinete de Apoio à Assembleia, está fechado, porque se encontra em obras, as paredes encontravam-se muito degradadas (...)”.

O membro Leonel Infante desejou bom dia e Boas Festas a todos os presentes e esclareceu o membro Joaquim Veiga que os correios estiveram a funcionar naqueles dias.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do dia:

A Presidente da Assembleia Municipal de acordo com o artigo n.º 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propôs ao plenário a alteração à ordem do dia, para inclusão do **Ponto 3.11 – Fixação do Feriado Anual do Município de Borba para o ano de 2018**, na ordem do dia, **tendo o plenário deliberado por unanimidade a inclusão deste ponto.**

PONTO TRÊS PONTO UM:

a) Grandes Opções do Plano 2018-2021;

O Presidente da Câmara informou que foram pedidos contributos à oposição, para a elaboração do orçamento, ao qual ninguém respondeu.

Referiu, que a sua intervenção englobava as duas alíneas daquele ponto.

Disse “(...), uma coisa é aquilo que nós pretendemos, outra coisa na prática, será aquilo que será feito. O que nós queremos é ser objetivos, ou seja, ver o que temos, e em função do que se tem, ver o que se pode fazer. Politicamente será discutido o que se entende ser mais prioritário”.

Seguidamente enunciou algumas das obras necessárias: Parque de Feiras e Exposições; Estradas; ETAR de Rio de Moinhos; Zona Industrial da Orada; Zona Industrial do Alto dos Bacos; Cobertura do Poli Desportivo de Rio de Moinhos (...). Esclareceu, que posteriormente será feita a avaliação prioritária de cada uma delas, para depois se proceder à sua execução.

Relativamente ao orçamento, informou “(...) temos um orçamento na ordem dos sete milhões e setecentos mil euros (7.700.000,00 €). Tanto nas Grandes Opções do Plano para 2018-2021, como no Orçamento 2018, existe rigor e ambição. Este orçamento é um orçamento real! Grande parte das despesas,

vai para despesas com pessoal, depois temos as despesas fixas (GESAMB, CIMAC, Águas, Combustíveis, inertes, eletricidade, telefone (...)), e daí pouca verba sobra, e essa verba tem de ser gerida da melhor maneira, de forma a fazer face às necessidades mais prementes do concelho”.

Realçou “(...) é esta a nossa opção, a que está à discussão, ela representa o realismo e a lealdade para com as pessoas de Borba. Consoante a verba que temos disponível, depois de efetuados os pagamentos obrigatórios, delineamos os projetos que podemos executar com a verba existente. Com o pouco que há queremos fazer o máximo possível por este concelho”.

O membro Jorge Pinto começou por assinalar “este orçamento vem à Assembleia Municipal e foi à Câmara Municipal, ferido logo, de um incumprimento legal, que é o Estatuto do Direito Oposição. As forças políticas representadas na Câmara Municipal, sem pelouros e as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, obrigatoriamente tem de ser ouvidos antes da apreciação do documento na Câmara Municipal (...)”.

Relativamente ao documento propriamente dito, disse “analisando o documento afirmamos que é um documento feito com todos os critérios de rigor que se impõem (...), mas é um documento cheio de coisa nenhuma. Quando se faz um documento previsional, toma-se opções sobre prioridades e sobre aquilo que não se consegue fazer. Dizer que não, dizer que não se faz, é na política uma arte, a arte do não fazer!”. Continuou dando exemplos no documento que considera que detém contradições: “Os Estaleiros Municipais desempenham um papel fundamental na ação do Município, pelo que as condições proporcionadas pelos mesmos são condição essencial para o adequado e eficiente funcionamento dos serviços municipais. A beneficiação dos Estaleiros Municipais é uma antiga necessidade da Autarquia em matéria de instalações municipais (...). Ao colocamos para cinco anos, cento e vinte e seis mil euros (126.000,00 €), num investimento que ronda cerca de meio milhão de euros (500.000,00 €), é o mesmo que dizer que não vamos ter os estaleiros nestas condições, que aqui estão descritas, porque os cento e vinte e seis mil euros (126.000,00 €), não chegam para dismantelar o amianto, que existe nos estaleiros”.

Continuou “(...), chegamos ao conjunto das Estradas Municipais e vemos que para cinco anos, temos um milhão e trezentos e oitenta mil euros (1.380.000,00 €), uma verba provavelmente razoável para afetar à beneficiação de algumas estradas, agora não é seguramente para este conjunto todo de estradas que aqui estão referidas no documento, que eles serão capazes de fazer estas opções. A Assembleia não pode aprovar uma opção tão larga, para que depois o senhor Presidente, ou a Câmara Municipal, façam o que querem (...). Aquilo que aqui está, é o aprovarmos o vale tudo e faz-se o que se quer (...), e o que a Assembleia Municipal aprova é aquilo que é prioritário e não um conjunto universal de necessidades (...), a Assembleia Municipal não tem a obrigação de fazer votos em branco, para a Câmara, a Assembleia Municipal, tem a obrigação de assumir o que é que se faz, e o que é não que não se faz”.

Relativamente à Criação de Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território, (revisão dos PDM e dos PU), salientou que a verba, era insuficiente para se fazer a revisão daqueles instrumentos.

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

Fez referência, à intervenção do membro Augusto Guégués, no que respeita ao problema da água, salientando que aquele problema “é o problema prioritário”. Um dos problemas existente no abastecimento de água, tem que ver com a degradação da rede em baixa, e rede em baixa é da responsabilidade do Município de Borba. Reforçou “(...) as prioridades de investimento nesta matéria têm de ser clarificadas dentro das nossas opções, e não da forma como nos é proposto no documento”. Na Remodelação de Rede de Águas, é proposto para Rio de Moinhos (local onde houve maior problema), o valor de vinte cinco mil euros (25.000,00 €), para a remodelação das condutas de água. Segundo, a sua opinião este valor, não dá nem para “atacar as roturas, que venham a acontecer durante o ano”.

Seguidamente frisou “(...) temos de saber onde devemos investir, existente capacidade de endividamento, essa capacidade de endividamento deve ser ponderada, analisada, mas o problema tem de ser atacado, ele aqui não permite nenhum tipo de ataque desta situação”.

Continuando, realçou “(...) não está presente a esta Assembleia Municipal um Quadro Plurianual de Investimentos e de Opções, que nos permitam dizer se as prioridades são as corretas, se as prioridades são incorretas. O que aqui está, é um rol de necessidades (...), é um orçamento do lado da receita, do lado da despesa está equilibrado, porque a despesa não pode ultrapassar”.

Explicou, que um dos aspetos fundamentais para viabilizar este Governo, foi o facto de se colocar como compromisso para o Governo Socialista, que a reposição dos direitos dos trabalhadores, era um aspeto fundamental. Um dos aspetos fundamentais, para a reposição dos direitos dos trabalhadores, foi extinguir a precaridade dentro da Administração Pública. O Mapa de Pessoal que vem no ponto seguinte, no qual são propostos 23 postos de trabalho com contrato a termo e mais 4 postos de trabalho com contrato a termo indeterminado, perante isto perguntou “(...) então a Câmara de Borba, sabendo que a Administração Local vai ter a precaridade resolvida em 2018, não prevê no seu Mapa de Pessoal, acabar com a precaridade? Não tem nenhum trabalhador em situação de precaridade? Vem alargar a precaridade a 23 postos de trabalho, com contratos a termo certo, para o próximo ano, com funções de caráter permanente. Mas depois vimos no Orçamento “*Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho*”, quinhentos euros (500,00 €), isto não dá para pagar um salário mínimo nacional. Depois, refere “*Pessoal em regime de tarefa ou avença*”, cento e vinte e quatro mil euros (124.000,00 €), o que acentua a precaridade, quando estamos no momento exato de extinguir a precaridade (...)”.

Realçou “(...) a Câmara de Borba, tem o Orçamento que tem, mas as opções que aqui estão, esta é uma opção que está aqui clara (...) mas nas outras, é uma manta cheia de todas as necessidades sem nenhuma opção de prioridades”.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que aquele documento espelhava as opções do executivo. Informou, que foi enviado para todas as forças políticas da oposição um ofício, de forma a cumprir o que está referido no Estatuto do Direito da Oposição.



Borba
município
Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

Reforçou "(...) o orçamento é mais uma opção nossa, em termos políticos aceitamos as divergências, mas as nossas opções serão tomadas por nós em termos de prioridade, consultando sempre todo o executivo, de forma a que haja consenso para a opção tomada".

Referiu estar aberto à receção de contributos por parte da oposição, desde que os mesmos sejam em prol do desenvolvimento do concelho.

Frisou, que aquele orçamento "é um orçamento ambicioso, de rigor, de opções que são muito claras".

O membro Joaquim Veiga relativamente, às Opções do Plano 2018-2021, referir ter muitas dúvidas, no que respeita à concretização das mesmas.

No que respeita ao orçamento, disse que o mesmo "(...), não contém uma palavra sobre o orçamento da Assembleia Municipal, apenas no mapa do orçamento da despesa aparece uma verba para as ajudas de custo e senhas de presença, que é insuficiente para suportar as despesas com todos os membros. Consideram os membros do Partido Socialista, que o Orçamento 2018, não respeita a Lei 75/2013, nomeadamente quanto ao n.º 3 do artigo n.º 31.º (...)", vamos propor que o orçamento não seja aprovado".

O membro Luis Baltazar interveio e disse que não podiam classificar aqueles documentos com o termo "ser ambicioso", como o senhor Presidente tinha referido. É um orçamento que não corresponde às necessidades do concelho. Na sua opinião o executivo deveria priorizar as respostas às necessidades que o nosso concelho atravessa. Não se vislumbra, nenhuma visão estratégica, quer do tipo de atração de investimento, quer do tipo de turismo. Referiu que as verbas que vão ser disponibilizadas para os eventos da Festa da Vinha e do Vinho, Queijo e Sabores e Ervas e Companhia, são verbas que não são suficientes para a dinamização dos eventos. Salientou, que este orçamento não incentiva na participação de manuais escolares ou para a formação profissional, ao apoio a idosos na participação de medicamentos. Realçou, que "(...) este orçamento é uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma".

No que respeita a investimentos feitos nos concelhos vizinhos, informou "(...), dois milhões de euros (2.000.000,00 €) para a instalação do Museu Berardo em Estremoz, aprovado com 75% de fundos comunitários. Centrais Fotovoltaicas no Alentejo quinhentos milhões de euros (500.000.000,00 €), Municípios; Estremoz, Ourique, Évora, Sousel, Ferreira do Alentejo, Mora, Nisa, Castelo de Vide, Alcácer do Sal, Salvaterra de Magos e Amareleja, (...). Para último, deixo aqui a zona industrial dos Arcos, onde faltam apenas vender três lotes dos sessenta e dois criados (...)"

Terminou a sua intervenção, referindo "(...), oxalá que o Presidente Mourinha consiga fazer alguma coisa positiva para as pessoas de Borba, porque esse executivo que aí está, já provou que não o é capaz de fazer. Em termos de visão estratégica, este orçamento não responde às necessidades, prioridades do concelho. Em termos de votação, como não somos força de bloqueio nas Grandes Opções do Plano vamos

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

nos abster e no Orçamento 2018, como entre outras coisas, o mesmo não contempla o orçamento da Assembleia, como já foi referido pelo membro Joaquim Veiga, vamos votar contra”.

O membro Vanda Godinho desejou bom dia a todos e votos de Boas Festas, e disse que tinha um pedido de esclarecimento técnico a fazer, no que respeita à rubrica de Reposições não Abatidas nos Pagamentos.

Seguidamente leu o pedido de esclarecimento, que se anexa em pasta anexa como o **documento n.º 4**.

“A rubrica “reposições não abatidas nos pagamentos”, abrange as receitas provenientes das entradas e fundos em resultado de pagamento orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores. Ou seja, neste grupo só se registam as devoluções que lugar depois do encerramento do ano financeiro em que ocorreu o pagamento.

Note-se que, atendendo à natureza da receita proveniente de reposições não abatidas nos pagamentos, para efeitos de elaboração dos documentos previsionais, o capítulo económico respetivo, 15 “Reposições não abatidas nos pagamentos”, não deve em regra ser dotado, pelo que se durante o exercício económico forem detetadas situações desta natureza, a Autarquia deve proceder a uma revisão do orçamento.

A título excecional, esta rubrica pode ser dotada caso à data da elaboração do orçamento for conhecida causa justificativa da sua cobertura, situação da qual deve ser apresentada a devida prova em anexo.

Gostaríamos de saber se efetivamente existe alguma causa justificativa da sua abertura?

Os eleitos dos Partido Socialista – Borba”

O membro Pedro Bilro desejou bom dia a todos e Boas Festas, no que respeita ao orçamento, disse “(...), este orçamento é resultado de uma clara opção política do executivo, que é a redução de todas as taxas e impostos municipais aos borbenses. Nos últimos quatro anos fomos obrigados a ter as taxas no máximo, o que provocou sérias dificuldades à população. O MuB, desce a taxa do IMI pelo segundo ano consecutivo; isenta a derrama às empresas até ao volume de negócios de cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €); nas empresas com um volume de negócio, superior a cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €), reduz a taxa e diminui a participação no IRS. Com tudo isto, existe a diminuição da receita do Município”.

Informou que “(...) só as despesas com pessoal, acarretam cerca de 40% de todo o orçamento. Acrescentando, a isto as despesas normais de funcionamento da máquina administrativa, o serviço da dívida, o contrato das Águas, que foi feito no tempo do PS, o pagamento dos empréstimos que vêm de trás, o que perfaz cerca de seis milhões de euros (6.000.000,00 €), num orçamento de cerca de sete milhões e setecentos mil euros (7.700.000,00 €). As transferências que nos são feitas do orçamento do Estado, são cerca 3.8 milhões de euros, os outros cerca de quatro milhões, têm de ser arrançados na receita do Município. Este orçamento é equilibrado, rigoroso, coerente, e foi com orçamentos destes que se conseguiu



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

alcançar o equilíbrio financeiro. Este orçamento privilegia o alívio das famílias e das empresas, e não coloca em causa esse equilíbrio financeiro”.

No que respeita aos Fundos Comunitários, disse que a Câmara de Borba, já tem candidaturas aprovadas, enunciou algumas delas e acrescentou que a Câmara tem de ter capacidade de investimento para a realização dos projetos dos Fundos Comunitários, porque estes projetos são realizados inicialmente com dinheiro da Câmara, a participação dos Fundos Comunitários só virá posteriormente.

Terminou, a sua intervenção afirmando que a bancada do MuB, vai votar favoravelmente este orçamento.

O membro Paulo Ferreira começou por referir que a sua votação para aquele orçamento seria a abstenção e realçou a baixa redução do IMI.

Referiu e deixou o alerta, que aquele orçamento não estava preparado para a subida das taxas de juro, desde logo será uma despesa acrescida e alta.

Alertou, para o problema das perdas de água e acrescentou que aquele “orçamento de ambicioso não tem nada, pode ser rigoroso, mas ambicioso não! O que existe aqui é um combate à despesa com receitas que aparecem”.

O membro Luis Baltazar no que respeita aos Planos Plurianuais disse, que estava tudo projetado para 2019, 2020, 2021, “será que o senhor Presidente espera receber alguma receita extraordinária?”.

Seguidamente, manifestou a sua incompreensão para o sucessivo investimento em viaturas. “(...) será prioritário o investimento em bens que se desvalorizam a curto e médio prazo (...), este orçamento não investe nas pessoas, é um orçamento de inação, é um total vazio de ideias, de projetos, sem ambição”.

Deixou um alerta a todos os membros da Assembleia, “(...) os documentos que vamos aprovar são mais do mesmo e não correspondem às necessidades da nossa população”.

O membro Jorge Pinto explicou que as deliberações tomadas na última Assembleia relativamente à baixa do IMI e da Derrama, só vão ter efeito no orçamento de 2019 e não no Orçamento 2018. “Em 2018 os borbenses irão pagar o IMI à taxa máxima. Logo não vale a pena dizer que Orçamento 2018 vai ter menos receita por causa das deliberações tomadas em 2017, isso não é rigorosamente verdade”.

Chamou a atenção e leu o artigo 19.º do documento “(...) para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, fica autorizada pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras dos procedimentos previstos na LCPA, nomeadamente no artigo 12.º (...), em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua programação até aos limites máximos indicados nas GOPs”. Realçou, “o que significa quando uma obra for lançada estes números não são exequíveis e vão exigir alterações quer dos seus montantes, quer dos seus faseamentos plurianuais, e a Câmara Municipal não está autorizada a iniciar esses procedimentos sem os trazer à Assembleia Municipal, porque aquilo a que está autorizada, é exatamente nos termos e nas minguas que aqui os trouxe (...)”.

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

O membro **Augusto Guégués** relativamente à questão do orçamento, referiu que não existia uma reflexão sobre as prioridades do concelho. A questão da água é uma situação de facto preocupante, as perdas de água existentes são muito significativas, é um problema que tem de ser atacado, se o mesmo for resolvido, com certeza que existe uma redução por parte da despesa.

Segundo a sua visão, o local do Parque de Feiras deve ser noutra local, aquele local é mais adequado para uma zona de urbanização.

Continuou e disse “ser necessário a criação de meios para que as empresas possam investir no nosso concelho, caso contrário, elas deslocam-se para os concelhos vizinhos, dando como exemplo a zona industrial dos Arcos. A zona industrial do Alto dos Bancelos é uma questão que se arrasta há demasiado tempo”.

No que respeita à Reabilitação Urbana, sublinhou que “a cidade está a ficar degradante e envelhecida, não existe aqui uma política que vá ao encontro dessa reabilitação (...), não existe aqui uma estratégia de intervenção”.

Referiu, que a Câmara deveria ter projetos para se candidatar aos fundos dos Quadros Comunitários.

O membro **Nelson Gato** deixou o seu agrado, relativamente à verba mencionada para o orçamento participativo, fazendo o reparo que a proposta do orçamento participativo, já tinha sido aprovada para o ano de 2017, no entanto não se concretizou. Deixa o seu alerta, para que o mesmo não se repita para 2018, “(...) é importante que os borbenses participem numa pequena parte, do que entendam importante no seu concelho”.

O **Chefe de Divisão António Passinhas** relativamente às Reposições abatidas nos pagamentos, informou que tinham criado aquela rubrica, por causa da entrada do SNC, que por algum motivo nos dificultasse a abertura de alguma rubrica nova. “Foi só mesmo com essa intensão, não há nenhum valor de nenhuma entidade, que terão de ser devolvidos ao Município cem euros ou cinquenta (...). Criamo-lo por uma questão de receio, por haver uma transição de contabilidade”.

Disse ao membro Paulo Ferreira, “que a taxa do contrato do empréstimo para a substituição do PAEL, tem uma taxa fixa (2,636%), no dia em que houve visto do Tribunal de Contas, independentemente de qualquer evolução da EURIBOR, favorável ou desfavorável. O montante que o Município deve de empréstimos de médio prazo e longo prazo à data do início do orçamento é de cerca de seis milhões e seiscentos mil euros. O PAEL sozinho representa cerca de 60% desse montante, a EURIBOR não vai ter influência nestes 60%. Em relação aos outros 40%, que totalizam mais ou menos oito empréstimos, eles têm taxa indexada à EURIBOR a seis meses, com SPREAD adicionado. Desses oito empréstimos, seis deles têm SPREAD de inferior a 0,15%, ou seja, a EURIBOR está negativa, mesmo que tenha uma evolução não tem influência. Só dois desses empréstimos é que o SPREAD é 1% e o outro de 1,25%, e só



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

o empréstimo do SPREAD de 1,25% é que poderá ter alguma influência na subida da EURIBOR, se houver será um valor pequeno, durante o ano”.

O membro Paulo Ferreira disse “(...) o SPREAD não nos faz falta aqui, o que nos interessa é a EURIBOR, porque se ela subir meio por cento, tenha-se um SPREAD 0,15% ou de 1%, paga-se sempre mais meio por cento de juros. Desde que o indexante suba, temos sempre de o pagar”.

O Presidente da Câmara afirmou que aquele orçamento, é um orçamento de rigor e ambição. Seguidamente, disse “(...) eu também podia falar aqui na previsão de projetos para o concelho tais como: Santiago Rio de Moinhos – 60 hectares de painéis solares; na Orada 50 hectares de painéis solares; o Convento da Servas, foi vendido e está previsto a construção de um hotel de cinco estrelas, num investimento entre quatro a sete milhões de euros (...)”.

Relativamente às casas degradadas, informou “(...) existe neste momento um instrumento financeiro, chamado IFRRU, que permite com juros e prazos até trinta anos, com taxas baixas, se possa fazer recuperação urbana, destina-se a privados e as instituições (...)”.

No que respeita ao investimento em viaturas, esclareceu que as carrinhas que transportam crianças, não reúnem as condições desejadas. Está previsto a aquisição de duas carrinhas de nove lugares.

Referiu, que a Zona Industrial dos Arcos, vai ter alguma importância para o concelho de Borba, a mesma vai propulsionar a criação de postos de trabalho.

Sublinhou “(...) se o Governo Central não tomar atitudes corretas relativamente ao interior deste País (...), vai começar-se a notar a quebra das pessoas. Antigamente tínhamos ancoras, tínhamos pedra, vinho e azeite, neste momento temos o vinho e o azeite”.

Salientou que respeita o sentido de voto de cada um dos presentes, “cada um terá a sua visão, não meto em causa a visão, meto em causa o realismo, porque visionários todos somos, realistas temos de ser todos ainda mais (...)”.

Reforçou “(...) é um orçamento possível, ambicioso e ao mesmo tempo de rigor, vamos ser muito objetivos naquilo que vamos fazer (...)”.

O membro Joaquim Veiga uma vez não lhe ter sido respondido às questões colocadas, reforçou as suas questões; “existe ou não existe o orçamento da Assembleia Municipal de acordo com a lei 75/2013? Se existe porque não foi colocado no orçamento da Câmara Municipal de acordo com o que a lei determina? Nós consideramos que este orçamento está ferido de ilegalidade”.

O Chefe de Divisão António Passinhas respondeu “(...) o que lei diz muito claramente é que o orçamento do Município deve conter o orçamento para a Assembleia Municipal, nomeadamente naquilo que lhe diz respeito, que são despesas correntes relacionadas com o pagamento de senhas de presença, de ajudas de custo e de outro material que se venha a revelar necessário. O orçamento para a Assembleia Municipal, está identificado no orçamento Municipal, no mapa da despesa. Esta Assembleia Municipal, funciona com pessoal da Câmara Municipal e com todos os bens adquiridos da Câmara Municipal (...)”.

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

A Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha estado no Congresso da Associação Nacional dos Municípios, onde tinha sido apresentada uma proposta naquele sentido, pelo Partido Socialista. Por lei as Assembleias Municipais não têm previsto um orçamento para elas. A Assembleia em termos de despesa está sempre dependente do Município. A única verba que deverá constar no orçamento, é a que está prevista no nosso orçamento, que é a verba para as senhas de presença, todas as outras despesas que a Assembleia eventualmente venha ter, é colocado à consideração do executivo (senhor Presidente), a autorização para a execução das mesmas.

O membro Joaquim Veiga disse "(...) nós continuamos a considerar que à ilegalidade, porque as verbas não estão inscritas, de acordo com o que está escrito no ponto 3 do artigo 31.º, da lei 75/2013".

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu que continuava a achar que as verbas estavam mencionadas no orçamento Municipal, conforme intervenção do senhor Chefe de Divisão António Passinhas.

O membro Jorge Pinto esclareceu "(...) em rigor a Assembleia Municipal não pode ter despesas de investimento, todas as despesas correntes da Assembleia Municipal devem estar no orçamento da Assembleia Municipal e por isso a lei obriga a um mínimo de orgânicas entre a Assembleia e a Câmara, com uma restrição depois à Câmara. Não é a Assembleia que fica restrita à Câmara é a Câmara que fica restrita à Assembleia Municipal, que tem que ver com as alterações orçamentais. As alterações orçamentais são competência da Câmara Municipal ou do senhor Presidente se nele estiverem delegadas, com exceção das verbas inscritas no capítulo 0101 Assembleia Municipal, em que a Câmara não as pode alterar só a Assembleia Municipal é que as pode alterar (...), mas em rigor o membro Joaquim Veiga tem razão".

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo mais intervenções, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com dez votos a favor (eleitos do MuB) um voto contra (eleito da CDU) e oito abstenções (eleitos do PSD e eleito da CDU).**

b) Proposta de Orçamento 2018;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo intervenções, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com dez votos a favor (eleitos do MuB), seis votos contra (eleito do PS) e três abstenções (eleitos do PSD e eleito CDU).**

Os eleitos do Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve e anexa em pasta anexa como o **documento n.º 5.**

Declaração de Voto:

"O Orçamento apresentado pela Câmara Municipal não contém uma palavra sobre o orçamento da Assembleia Municipal. Apenas no mapa de despesa aparece uma verba para ajudas de custo e senhas de presença, que se considera insuficiente para a despesa normal.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

Desta forma considera-se que o orçamento da Câmara Municipal de Borba para 2018 não respeita a Lei 75/2013 de 17 de setembro, quanto ao ponto 3. do artigo 31º.

Pelo que antecede, os membros desta Assembleia, abaixo assinados, consideram que o orçamento está ferido de ilegalidade, e, por esse motivo, votam contra”

A Presidente da Assembleia Municipal perguntou aos eleitos do Partido Socialista se era necessário responder por escrito ao pedido de esclarecimento apresentado pelos mesmos, no que respeita à rubrica “Reposições não Abatidas nos Pagamentos”, uma vez que o senhor Chefe de Divisão já tinha respondido ao solicitado.

Os eleitos do Partido Socialista, responderam que querem a resposta ao pedido de esclarecimento, por escrito.

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Mapa de Pessoal para o ano 2018;

O Presidente da Câmara Municipal disse que o mapa de pessoal apresentado, é o resultado da consulta feita a todos os serviços do Município, de forma a saber as necessidades prementes dos mesmos. Salientou “(...) este mapa demonstra a nossa opinião e opção relativamente ao bom funcionamento dos serviços, em prol da população”.

O membro Jorge Pinto disse “(...) os fundamentos apresentados no orçamento, julgo que foram suficientemente da nossa parte para discordar do Mapa de Pessoal, que aposta em contratos de trabalho a termo certo, não privilegiando necessidades reais (...), às quais deveriam estar vinculados trabalhadores de trabalho temporário, para funções permanentes e algumas delas com importância para o Município (...)”. Continuou “(...) estranho que a Câmara Municipal não tenha tido nenhum trabalhador em situação precária na indicação de 2017, não estão refletidos neste mapa, de precários voltam a precários ou mantêm-se em precários (...), de facto com esta matéria não podemos concordar com o Mapa de Pessoal que mantém a precariedade, como tónica de evolução”.

O membro Joaquim Veiga referiu que na sua opinião o Mapa de Pessoal, deveria ser acompanhado do Organograma funcional do Município, para se poder ver a distribuição equitativa do pessoal pelos diversos serviços.

Seguidamente, questionou se o Arquivo Municipal não estava mencionado naquele Mapa de Pessoal.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu ao membro Joaquim Veiga, que não está nenhum funcionário contemplado para funções de arquivo. Está previsto um estágio profissional, de alguém licenciado nesta área, para exercer as funções no arquivo.

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais intervenções, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com dez votos a favor (eleitos do MuB), oito abstenções (eleitos do PS e eleitos PSD) e um voto contra do eleito da CDU.**

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Pedido de autorização à Assembleia Municipal para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2018;

O **Presidente da Câmara** informou que a proposta aceite foi a do BANCO SANTANDER TOTTA, e o valor do empréstimo é de 250.000,00 €. Durante o ano de 2017, não foi utilizado o empréstimo.

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais intervenções, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com treze votos a favor (eleitos do MuB, eleitos do PSD e eleito da CDU) e seis abstenções (eleitos do PS).**

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Norma de Controlo Interno para o ano 2018;

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que aquele documento é muito importante para o funcionamento da Câmara, "limita tudo e responsabiliza tudo", é um documento pelo qual o Município se rege a nível interno.

O **membro Jorge Pinto** disse "(...) a Norma de Controlo Interno começa por ter um defeito legislativo, porque está contida como um documento obrigatório a partir do POCAL, que é um documento de visão financeira. Ora a Norma de Controlo Interno é muito mais do que uma área financeira (...), uma área de Controlo Interno em rigor deve abranger todas as áreas do Município".

Seguidamente, exemplificou algumas áreas do Município onde as normas estão minuciosamente referidas na Norma de Controlo Interno e outras que não constam lá.

Deixou a recomendação para que a Norma de Controlo Interno possa, no futuro ser um pouco melhorada.

O **membro Joaquim Veiga** referiu que aquele documento não estava bem elaborado, deveria constar no documento o que tinha sido alterado. O que está a ser analisado e discutido é uma alteração à Norma de Controlo Interno, em virtude do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Seguidamente, fez referência a pequenas gralhas existentes no documento e que deveriam ser corrigidas.

Chamou, a atenção para o facto de constar naquele documento a aprovação do mesmo, sem que a Assembleia o tenha ainda aprovado.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que todos os contributos, para melhorar a Norma de Controlo Interno são bem-vindos.

O **membro Joaquim Veiga** entregou um requerimento sobre a Norma de Controlo Interno para o ano de 2018, que fica anexo à ata, como o **documento n.º 6**.

A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que os membros que não queriam votar o documento em discussão, teriam que se ausentar da sala.

Seguidamente, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com treze votos a favor (eleitos do MuB, eleitos do PSD e eleito da CDU) e cinco abstenções (eleitos do PS)**. **No momento da votação estava ausente da sala o membro do PS, o senhor Joaquim Veiga.**

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia de Orada;

O **membro Jorge Pinto** propôs à Mesa que os pontos 3.5; 3.6; 3.7 e 3.8 (Acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesias), fossem discutidos em conjunto e a votação fosse feita individualmente.

A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que a proposta foi aceite pelo plenário.

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que o senhor Vereador Quintino Cordeiro é a pessoa responsável para fazer o elo de ligação entre a Câmara e as Juntas de Freguesia.

Salientou, a importância das Juntas de Freguesia junto das populações, reconheceu as dificuldades tidas pelas mesmas, face aos orçamentos e apoios disponibilizados pelo Município.

O **Vereador Quintino Cordeiro** informou "(...) todos os Acordos de execução, que foram feitos não sofreram alteração em termo do ano anterior, a única alteração que sofreram tem que ver com o Fundo de Equilíbrio Financeiro, que se recebe. Todas as Juntas de Freguesia, receberam os Acordos de execução, antes da aprovação da Câmara, de forma a que os pudessem analisar e expor as suas ideias (...). Estes Acordos de execução, sofreram desde 2013 uma atualização na ordem dos 100%".

O **Presidente da Câmara Municipal** pediu aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, para falarem sempre com o senhor Vereador Quintino Cordeiro, sobre as necessidades das suas Juntas.

O **Vereador Quintino Cordeiro** acrescentou que por experiência própria, sabia que as verbas disponíveis para as Juntas eram quase sempre insuficientes, para fazer face às necessidades existentes. Disponibilizou-se para atender a necessidades permanentes que possam surgir nas Juntas de Freguesia.

O **membro Paulo Ferreira** disse "(...), deduzo que todas as Juntas foram ouvidas".

O **membro João Morgado** disse "(...) quando se fala em Acordo, deduzo que é um Acordo entre duas ou mais partes. Para mim o Acordo da Orada, não é um Acordo é uma imposição, porque me foi

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

transmitido pelo senhor Vereador Quintino Cordeiro, que a nível do valor o Acordo não ia sofrer alterações, e que depois em janeiro falaríamos sobre outras necessidades que a Junta possa ter (...)"

Explicou, que o que estava ali em causa, era o funcionamento das Juntas de Freguesia, e a possibilidade de os Presidentes serem ouvidos, sobre as necessidades prementes das mesmas. Sublinhou, que vai votar contra o Acordo de Execução a celebrar com a Junta de Freguesia da Orada.

O Presidente da Câmara Municipal informou, que neste momento existe um funcionário da Câmara a trabalhar na Junta de Freguesia da Orada, através do contrato de trabalho apoiado.

O Vereador Quintino Cordeiro disse "(...), o que o senhor Presidente da Junta da Orada, disse sobre o não ter sido ouvido, não é verdade (...)" ; interrompido... gerou-se um burburinho na sala.

Continuou "(...) os Acordos foram enviados por mail, para todas as Juntas de Freguesia, e reuni com os Presidentes das Juntas. No dia que fui à Orada o senhor Presidente não estava, mas estavam lá dois membros. O senhor Presidente da Orada, posteriormente ligou-me para o meu telefone e estivemos a falar durante algum tempo, embora não seja uma reunião presencial, também é uma forma de discutir e analisar assuntos. Neste telefonema, falou-se neste Acordo de execução e em possíveis acordos de colaboração a celebrar futuramente (...)"

O membro João Morgado explicou "(...) marcámos uma reunião de apresentação, mas eu não pude estar presente. Posteriormente contactei o senhor Vereador Quintino Cordeiro por telefone, e foi desta forma que fizemos a reunião. Através desta reunião foi-me transmitido as hipóteses que a Câmara tinha de colocar um funcionário na Junta, a quatro horas por dia, num acordo de colaboração a celebrar em janeiro".

O membro Francisco Rijo disse que também não tinha sido ouvido, a única reunião que teve com o senhor Vereador Quintino Cordeiro foi a de apresentação como Vereador e não uma reunião de futura cooperação com a Junta.

Adiantou "(...) espero que seja cumprido a questão das reuniões mensais com as Juntas, tal como nos foi dito nessa reunião de apresentação".

Informou, que não tinha telefonado ao senhor Vereador Quintino Cordeiro em relação ao Acordo de execução, porque ele tinha ficado de falar com ele ao posterior. No entanto o senhor Vereador tinha-se colocado ao dispor para alguma coisa que o executivo da Junta precisasse.

O membro Jorge Pinto disse "que aqueles protocolos tinham uma base de matérias que devem ter a concordância das Juntas de Freguesia, primeiro no seu conteúdo e depois na sua equidade e na sua capacidade financeira". As Juntas de Freguesia têm de ter os meios financeiros necessários, para o desempenho das competências atribuídas.

Seguidamente, chamou a atenção para a alínea j) do n.º 1, do art.º 25.º da Lei 75/2012 de 12 setembro "(...) é competência da Assembleia Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações", ou seja, toda e qualquer forma de apoio às freguesias é exclusiva competência da Assembleia Municipal.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

Deixou a recomendação para que os Acordos ali em discussão fossem revistos, e que na Assembleia de fevereiro pudessem já votá-los com as alterações.

O Presidente da Câmara Municipal referiu que queriam dar as ajudas às Juntas de Freguesia, de uma forma correta e rigorosa. Estava previsto fazerem reuniões trimestralmente com o executivo e com cada Junta de Freguesia, de forma a estarem mais próximo e conhecerem melhor as necessidades das Juntas.

O membro Pedro Bilro "(...) admitido que as transferências para as Juntas não sejam suficientes para os encargos que têm, mas os volumes de transferências para as Juntas já foram muito menores. Vamos terminar 2017 com um volume de transferências para as Juntas todas na ordem dos sessenta mil quinhentos e sessenta e nove euros, enquanto que em 2013, o volume das transferências foi de trinta e um mil, seiscentos e vinte sete euros".

Deixou o desafio de as Juntas fazerem propostas, e de acordo com o que for exequível a Câmara contribuirá.

O membro Luis Baltazar respondeu ao membro Pedro Bilro que o volume das transferências para as Juntas tinha aumentado, porque as receitas da Câmara também tinham aumentado substancialmente nos últimos anos. "Não existe aqui uma intenção clara do executivo, em delegar competências e o correspondente montante financeiro nas Juntas de Freguesia para elas fazerem face às suas necessidades".

Ainda, relativamente aos Acordos de execução, disse "que a informação que lhe tinha chegado através dos Presidentes das Juntas eleitos pelo Partido Socialista, é que não houve discussão daqueles Acordos de execução com os Presidentes das Juntas (...), o que houve foi uma conversa à posteriori que depois em janeiro seriam feitos acordos de colaboração (...)". Continuou "(...) gostava de saber se houve reunião com os Presidentes das Juntas de São Bartolomeu e Matriz, para discutirem estes Acordos de execução".

O Vereador Quintino Cordeiro esclareceu que não tinha havido nenhuma reunião formal com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, mas que os Acordos tinham sido entregues antecipadamente para que todos os analisassem e dissessem se concordavam ou não com os valores atribuídos. Como não teve resposta, concluiu que estavam de acordo com os valores atribuídos.

O membro Luís Baltazar disse "(...) o Partido Socialista, entende que as Juntas de Freguesia devem ser ouvidas numa reunião de trabalho para a elaboração dos Acordos (...). A autonomia do Poder Local nomeadamente das Juntas de Freguesia, deve ser valorizada pela Câmara, acho que seria importante os contributos de ambos. Nós, não vamos votar a favor os Acordos de execução, porque não houve a participação e o envolvimento das Juntas de Freguesia (...)".

O membro Augusto Guégués realçou a importância da reunião entre a Câmara e as Juntas para a discussão dos Acordos de execução.

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

No que respeita às transferências do FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro, salientou que as mesmas são insuficientes para fazer face às necessidades das Juntas, das populações que elas representam.

Realçou, o papel fundamental que as Juntas de Freguesia representam junto das populações, são elas que mantêm o elo de ligação.

Disse "(...), cabe aos Presidentes das Juntas fazer um trabalho de fundo, analisarem e reedificar no sentido de se caminhar, para uma maior descentralização e autonomia. As Juntas de Freguesia, continuam a estar limitadas e dependentes. Esta Assembleia está a aprovar Acordos no escuro, não se sabe bem para o quê, quanto, e depois transporta-se isto para Acordos de cooperação (...), é mais uma falsidade que se cria aqui. Por vezes esses Acordos são para fazer face a despesas administrativas, e não para o fim para o que o Acordo foi feito".

O membro **Maria da Luz Véstia** desejou bom dia e Boas Festas a todos os presentes. Referiu que as Juntas todas elas têm dificuldades, mas no que respeita à Junta de Freguesia de São Bartolomeu, da qual é Presidente, informou que tinha aceiteado a verba que estava no Acordo de execução, mas esta verba é insuficiente para as necessidades da Junta.

Realçou, "as Juntas precisam de muito apoio".

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais intervenções, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com dez votos a favor (eleitos do MuB), duas abstenções (eleito do PSD e eleito da CDU) e seis votos contra (eleitos do PS). No momento da votação estava ausente da sala um membro do PSD, o senhor Nelson Gato.**

O eleito da CDU, apresentou declaração de voto oral:

"A abstenção nos dois primeiros e o voto favorável, da nossa parte deduz-se fundamentalmente ao respeito pelo sentido de voto das Juntas de Freguesia.

Se há Freguesias que estão de acordo com os protocolos, nós respeitamos isso, e votamos favoravelmente, as outras dado as insuficiências não podemos dar o voto favorável".

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos;

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo intervenções, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com dez votos a favor (eleitos do MuB), duas abstenções (eleito do PSD e eleito da CDU) e seis votos contra (eleitos do PS). No momento da votação estava ausente da sala um membro do PSD, o senhor Nelson Gato.**

O eleito da CDU, apresentou declaração e voto oral:



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

"A abstenção nos dois primeiros e o voto favorável, da nossa parte deduz-se fundamentalmente ao respeito pelo sentido de voto das Juntas de Freguesia.

Se há Freguesias que estão de acordo com os protocolos, nós respeitamos isso e votamos favoravelmente.

As outras dado as insuficiências não podemos dar o voto favorável".

PONTO TRÊS PONTO SETE: Acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia de

Matriz;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo intervenções, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com onze a votos a favor (eleitos do MuB e eleito da CDU), duas abstenções (eleitos do PSD) e seis votos contra (eleitos do PS).**

O eleito da CDU, apresentou declaração e voto oral:

"A abstenção nos dois primeiros e o voto favorável, da nossa parte deduz-se fundamentalmente ao respeito pelo sentido de voto das Juntas de Freguesia.

Se há Freguesias que estão de acordo com os protocolos, nós respeitamos isso e votamos favoravelmente.

As outras dado as insuficiências não podemos dar o voto favorável".

PONTO TRÊS PONTO OITO: Acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia de S.

Bartolomeu;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo intervenções, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com onze a votos a favor (eleitos do MuB e eleito da CDU), duas abstenções (eleitos do PSD) e seis votos contra (eleitos do PS).**

O eleito da CDU, apresentou declaração e voto oral:

"A abstenção nos dois primeiros e o voto favorável, da nossa parte deduz-se fundamentalmente ao respeito pelo sentido de voto das Juntas de Freguesia.

Se há Freguesias que estão de acordo com os protocolos, nós respeitamos isso e votamos favoravelmente.

As outras dado as insuficiências não podemos dar o voto favorável".

PONTO TRÊS PONTO NOVE: Acordo de cooperação com a Junta de Freguesia de S.

Bartolomeu;

O Presidente da Câmara Municipal disse que "os Acordos de cooperação serão feitos com todas as Juntas sempre que for necessário."

O membro Nelson Gato lembrou a posição tomada pelo PSD, quando da fusão das Freguesias, em que o PSD alertou para situações como esta que está qui hoje para aprovar. Na altura o PSD propôs a agregação das duas freguesias (Matriz e S. Bartolomeu), por causa das dificuldades que as Juntas vão ter (...), "o tempo dá-nos razão, e vai nos dar mais razão ainda".

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo intervenções, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO TRÊS PONTO DEZ: Apresentação de votos de louvor;

O membro Joaquim Veiga fez uma interpelação à Mesa sobre este ponto, invocando o Regimento, que seguidamente se transcreve e arquiva em pasta anexa como o documento n.º 7.

"Considera-se que não foi respeitado o nº2 do artigo 29º. do Regimento desta Assembleia.

De facto, não foi remetida aos membros da Assembleia, em simultâneo com a Ordem do Dia, a respetiva documentação, relativa a este ponto conforme é determinado no nº2 do artigo 29º. do Regimento.

Tendo presente o que antecede, sugere-se que seja retirado o ponto 3.10 da Ordem do Dia.

Solicita-se q V.Exa que este documento seja anexo ou transcrito, para a ata da sessão.

Os eleitos do Partido Socialista"

O membro Luis Alexandre desejou boa tarde e Boas Festas a todos os presentes, e disse "relativamente aos votos de louvor, não existe aqui nenhum segredo (...). Entendeu a bancada do MuB, trazer este voto de louvor, é destinado a uma pessoa de Rio de Moinhos, que é uma jovem promessa na modalidade do atletismo".

O membro Jorge Pinto interrompeu "senhora Presidente, Ponto de Ordem à Mesa, foi feita uma interpelação à Mesa sobre a ordem de trabalhos, e está a ser apresentado o assunto, sem a interpelação não decidida não pode haver discussão sobre essa matéria".

A Presidente da Assembleia Municipal informou que a interpelação feita à Mesa pelo Partido Socialista, está de acordo com o n.º 2, do artigo 29.º do Regimento da Assembleia. De facto, a documentação referente a este ponto deveria ter sido entregue a todos os membros. Seguidamente leu o art.º 29.º do Regimento da Assembleia Municipal.

O membro Luis Baltazar disse "(...) este ponto não faz sentido estar na ordem de trabalhos (...), tem de haver outro ponto da ordem de trabalhos para estas situações". Seguidamente, fez um reparo à forma como este voto de louvor é apresentado. "O voto de louvor nunca pode ser apresentado como sendo do Movimento Unidos por Borba (MuB), o voto para estar na ordem de trabalhos, tinha que ser um voto de louvor apresentado pela Mesa (...)".

A Presidente da Assembleia Municipal pediu que todas as forças políticas chegassem a um consenso, relativamente à forma como os votos de louvor, pesar, moções (...), fossem apresentadas,



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

porque de acordo com o n.º 1 do art.º 50.º da Lei 75/2013 de 12 setembro, “só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião”.

O membro **Joaquim Veiga** relativamente ao voto de louvor apresentado na sessão anterior da Assembleia Municipal, referiu se tivesse recebido a documentação referente aquele ponto, talvez a sua a votação fosse diferente, pois na altura não tinha conhecimento sobre a pessoa em questão.

O membro **Jorge Pinto** disse “(...) no período antes da ordem do dia existe a propositura de discussão, debate, de chamar à votação por iniciativa individual ou por bancada, isto é, nada impede um membro de uma bancada da Assembleia Municipal no próprio dia, propor um voto de louvor, voto de censura (...), existe esta liberdade neste período. No período da ordem de trabalhos, a lei é impositiva que tem que haver documentação prévia (...)”. Acrescentou, que aquele ponto deveria passar para a próxima Assembleia, já devidamente agendado.

A **Presidente da Assembleia Municipal** interveio e disse que concordava com o membro Jorge Pinto, que existem ali matérias a esclarecer, umas delas é ter-se conhecimento do representante de cada bancada política com assento na Assembleia, para que de futuro se possa esclarecer situações como esta e outras que possam surgir.

O membro **Luis Alexandre** continuando “(...)”, propomos que este ponto seja discutido numa próxima Assembleia (...)”.

O membro **Nelson Gato** disse “(...)”, não há necessidade de fazer chegar a documentação se for no período antes da ordem do dia, porque é uma proposta livre de uma bancada ou de um membro”.

A **Presidente da Assembleia Municipal** interrompendo disse “(...)”, no período antes da ordem do dia não se podem fazer deliberações (...)”.

O membro **Nelson Gato** continuou “(...) todas as propostas quer sejam moções, votos de louvor, votos de pesar (...), pode ser apresentado no período antes do dia, tudo o que for incluído no período da ordem do dia, tem de ser documentado. Os pontos apresentados no período da ordem do dia ou são, sugeridos pela Mesa, ou em conferência de líderes, sugeridos para inclusão na ordem do dia, e apenas a respetiva documentação (...)”.

O membro **Paulo Ferreira** sugeriu que no caso de alguma vez, alguma das bancadas queira apresentar algum voto de louvor ou de pesar (...), poderiam dar conhecimento à senhora Presidente e esta por sua vez informava as restantes bancadas do pretendido. Acrescentou que seria uma situação analisar e combinar.

A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que devido a dúvidas que surgiram, o plenário decidiu por **unanimidade** que este ponto transite para uma próxima Assembleia.

PONTO TRÊS PONTO ONZE: Fixação do Feriado Anual do Município de Borba para o ano de 2018.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2017)

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que aquele ponto diz respeito ao feriado Municipal, que para o Município de Borba é segunda-feira de Páscoa.

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo intervenções, colocou o documento à votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**, fixar o dia 2 de abril de 2018, como o dia do feriado anual do Município.

O **Presidente da Câmara Municipal** desejou a todos os presentes e familiares umas Boas Festas.

A **Presidente da Assembleia Municipal** em nome da Mesa, do senhor Vereador Benjamim Espiguiinha, do membro Carlos Bacalhau e do membro Virgolino Canhoto, desejou a todos os presentes, familiares e munícipes do concelho umas Boas Festas.

Informou que iriam ser lidas em voz alta e votadas as duas minutas dos pontos da ordem de trabalhos.

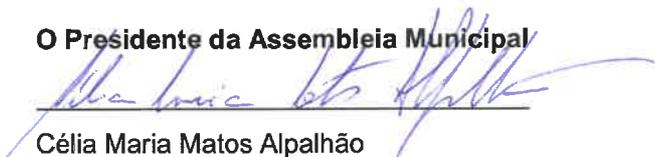
Colocadas a votação, as minutas foram aprovadas por unanimidade.

Por não haver mais assuntos a tratar a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas catorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de dezembro, da qual se lavrou a presente ata composta por vinte e nove páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

Documentos anexos a esta ata:

Documento n.º 6 - Requerimento entregue pelos eleitos do Partido Socialista

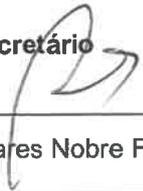
O Presidente da Assembleia Municipal


Célia Maria Matos Alpalhão

O Primeiro Secretário


Paulo Vicente Ramos Mendanha

O Segundo Secretário


Rui Miguel Tavares Nobre Franco

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

SESSÃO ORDINÁRIA 23 / 12 / 2017

PONTO 3.4 DA ORDEM DE TRABALHOS

ASS: NORMA DE CONTROLO INTERNO PARA O
ANO DE 2018

REQUERIMENTO

Afirma-se no texto que esta norma já foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 23/12/2017.

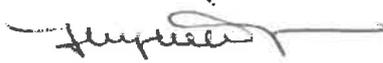
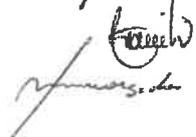
Ora, esta sessão é a que está a decorrer e a Norma não foi sequer posta a debate neste momento.

Então como é que já está aprovada?

Face ao que antecede, os membros signatários não vão participar na votação e requerem que o assunto seja retirado da ORDEM DO DIA.

Solicitam à Ex.ª. Presidente da AMB que este requerimento seja anexo à acta da sessão.

O(s) MEMBRO (s) DA ASSEMBLEIA:


A Guis'quis

Francis e Rifi



